

PORTARIA Nº 11.723, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe local no Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe local, na realização do Diagnóstico e Elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas):

I – Dirigente Municipal de Educação:

Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, CPF 159.871.438-45 - Secretária Municipal de Educação;

II – Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Matilde de Souza Horn Vilela, CPF nº 043.126.908-47 - Supervisora Municipal de Educação;
Maria Aparecida Dias Tomaz, CPF nº 052.227.048-40 - Diretor Administrativo;

III – Representante dos Diretores de Escola:

Josinete de Camargo Mas Urtado, CPF nº 081.324.068-93 - Diretora de Escola Municipal;

IV – Representante dos Professores da Zona Urbana:

Ebson Fernando Moreira, CPF nº 144.466.658-47 - Professor Municipal;

V – Representante dos Professores da Zona Rural:

Nájela Meneghetti Pereira, CPF nº 156.120.568-00 - Professora Municipal;

VI – Representante dos Coordenadores ou Supervisores escolares:

Cláudia Aparecida Cicoti Silva, CPF nº 162.131.628-95- Supervisora Municipal de Educação;

VII – Representante do Quadro Administrativo – Administrativo das Escolas:

Carlos Alexandre Takahasi, CPF nº 318.438.398-90 – Escrivão;
Bruno César Rodrigues da Silva, CPF nº 381.959.238-52 – Escrivão;

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Karina Rossi Assme Nakamura, CPF nº 743.493.178-72 – Conselheira;

IX – Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Regina Célia Briguelli Stanzani, CPF nº 086.520.938-30 – Conselheira;

X – Representante do FUNDEB:

Ana Célia Fernandes Charamitara, CPF nº 149.455.588-33 – Conselheira.

Art. 2º A equipe tem por atribuições:

I – Realizar a atualização do Plano de Ações Articuladas;

II - Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 14 de junho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração